



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO N.º 091/2018, 092/2018 e 093/2018.

CERTIFICO E DOU FE QUE O PRESENTE ATO
FOI PUBLICADO NO PLACAR DA PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA, ESTADO DE
GOIÁS, EM 30 / 08 / 18
DATA 30 / 08 / 18

Secretário(a) Administração

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 091/2018, 092/2018 e 093/2018, REALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA-GO E MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME”.

MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o n.º 01.067.842/0001-23, com sede administrativa a Rua João Manoel, n.º 83, Centro, Mairipotaba-GO, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de n.º 4.070.602 DGPCGO, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 988.126.701-30, residente e domiciliado nesta cidade, sendo encontrado na sede da Prefeitura, denominado **CONTRATANTE** e do outro, a Empresa **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.256.593/0001-09, sediada na Avenida 12 de Novembro, n.º 846, Setor Central, CEP – 75.630-000, Mairipotaba-GO, representada por sua proprietário, **Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira**, brasileira, divorciada, empresária, portador da CI/RG n.º 3.284.640 PCGO, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 779.014.361-15, residente e domiciliado na Avenida 12 de Novembro, n.º 845, Setor Central, Mairipotaba-GO, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam a presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**, considerando os arts. 65, II, ‘d’ da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e o artigo 37, XXI da Constituição Federal, mediante as cláusulas e condições a seguir:

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com os Arts , 65, II, alínea ‘d’, da

Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e artigo 37, XXI da Constituição Federal com
Rua João Manoel, nº 83, Centro, Fone: (64) 3604-1149, CEP 75630-000, Mairipotaba-GO
Web Site: www.mairipotaba.go.gov.br - E-mail: prefeitura@mairipotaba.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



as alterações que lhe foram supervenientes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta, dos Contratos de Fornecimento de n.º 091/2018, 092/2018 e 093/2018 conforme especificação do edital do Pregão Presencial n.º 007/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA

O valor estimado, para efeitos contábeis, a ser pago a CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos é de R\$ 5.517,50 (cinco mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no placard de publicidades da prefeitura, no site www.mairipotaba.go.gov.br deste município e nos demais veículos de publicidade que a norma assim estabelecer.

Trabalhando Juntos, Construímos História

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Instrumento.

ADM.: 2017/2020

E, por assim, estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Mairipotaba, 28 de agosto de 2018.


Município de Mairipotaba
Carlos Henrique Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



Maria Aparecida R. de Oliveira
Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira-ME
CNPJ: 07.256.593/0001-09

Testemunhas:

Clessandra Alves de Silva
CPF n.º 033.239.651-75

Adriana P. da S. Menezes
CPF n.º 026.792.911-07

Trabalhando Juntos, Construimos História

ADM.: 2017/2020

Maria Aparecida R. de Oliveira